



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 099, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, no que diz respeito ao pagamento referente a devolução retroativa de IPTU à contribuinte, assim como para complemento do pagamento mensal da empresa PEGASUS referente ao software utilizado pelo ICMS, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.125	339092000000 Despesas de Exercícios Anteriores	1500	1371	R\$ 38.000,00
2.125	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1393	R\$ 15.000,00
				R\$ 53.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.127	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1500	1696	R\$ 18.000,00
2.125	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1500	1430	R\$ 10.000,00
1.118	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1500	28840	R\$ 5.000,00
2.126	339092000000 Despesas de Exercícios Anteriores	1500	28787	R\$ 3.000,00
2.125	339033000000 Passagens e Despesas com Locomoção	1500	1389	R\$ 2.000,00
2.127	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1656	R\$ 15.000,00
TOTAL				R\$ 53.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Maio de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL